



DECRETO MUNICIPAL Nº 18, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS ORGÃOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE IBIRACATU - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Ibiracatu - MG, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os Festejos Tradicionais do Senhor Bom Jesus, realizados na sede do Município de Ibiracatu – MG, que findará em 07/08/2022;

CONSIDERANDO a possibilidade de maior descanso para o servidor e atendendo ao clamor de muitos destes.

DECRETA:

Art. 1ª. Considerar-se-á **PONTO FACULTATIVO** o expediente correspondente à **08/08/2022**, segunda-feira, exceto os postos de saúde responsáveis por atendimentos emergenciais, segurança e limpeza públicas.

Art. 2ª. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ibiracatu – MG, 05 de agosto de 2022.



ARLIS SOARES COUTINHO
PREFEITO DE IBIRACATU - MG

Arlis Soares Coutinho
CPF: 041.301.016-33
Prefeitura Municipal de Ibiracatu-MG

PUBLICADO

Em 05/08/2022